

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 055/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora FÁTIMA ALE EL SEHER, Profissional de Educação, matrícula 4930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 15/03/2021 a 14/03/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 8377/2021 de 22/03/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15/03/2021.

Corumbá, MS, 23 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c36efb76

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>